ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL Nº 001/2015

GRUPO I

11/05/2015

PROVAS
Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Eleitoral
Peça jurídica

SÓ ABRA ESTE CADERNO QUANDO FOR AUTORIZADO

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

1. Quando for permitido abrir o caderno, verifique se ele está completo ou se apresenta imperfeições gráficas que possam gerar dúvidas. Em seguida, verifique se ele contém **três** questões discursivas e **uma** peça jurídica.
2. As folhas de texto definitivo serão distribuídas no início da prova. Ele é personalizado e não será substituído em caso de erro durante o seu preenchimento. Ao recebê-lo, verifique se seus dados estão impressos corretamente; se for constatado algum erro, notifique ao aplicador de prova.
3. As folhas de texto definitivo não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, marcas ou sinais, pois serão despersonalizadas antes da correção. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.
4. Questões respondidas em local inadequado, ou seja, fora do espaço destinado a cada questão, mesmo que identificada a troca, e respostas a lápis, NÃO serão corrigidas e terão pontuação zero.
5. A prova terá a duração de **cinco horas**, já incluída nesse tempo a coleta da impressão digital.
6. Você só poderá retirar-se definitivamente da sala e do prédio após terem decorridas **duas horas** de prova e poderá levar o caderno de questões somente após as **16 horas**, desde que permaneça em sala até esse momento.
7. Os três últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas.
8. AO TERMINAR, DEVOLVA AS FOLHAS DE TEXTO DEFINITIVO AO APLICADOR DE PROVA.

CENTRO DE SELEÇÃO UFG

UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROVA DISCURSIVA – GRUPO I

QUESTÃO 01

Explique, no máximo em 30 (trinta) linhas, o conceito de controle de constitucionalidade, detalhando os seus fundamentos, os sistemas existentes e o modelo de controle adotado no Brasil.

(10 pontos)

QUESTÃO 02

No que diz respeito ao controle da administração pública, exponha, em no máximo 30 (trinta) linhas, o seu conceito e as suas formas, e defina o papel exercido pelo Poder Legislativo, apresentando suas respectivas hipóteses de atuação.

(10 pontos)

QUESTÃO 03

É recorrente, em períodos de campanhas eleitorais, a divulgação de mensagens que conclamam os eleitores a anularem seus votos, sob a justificativa de que, se em determinado pleito mais da metade dos votos forem nulos, deverá ser realizada nova eleição. O voto nulo, em tais manifestações, seria uma forma de protesto do eleitorado, com vistas a deslegitimar o sistema eleitoral.

Consideradas as circunstâncias de tais alegações, disserte sobre as nulidades da votação, abordando no texto, necessariamente, os seguintes itens:

- diferenças entre votação nula e anulável;
- voto apolítico;
- votos nulos dados por opção política do eleitor e nova eleição, citando entendimento do TSE.

(10 pontos)

PEÇA JURÍDICA

João Mariano da Silva concorreu, nas eleições em Goiás, ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Trabalhista Republicano (PTR). Foi o candidato mais votado do Estado, com mais de 200 mil votos, tendo sido regularmente diplomado no dia 3 de dezembro de 2014, pelo MM. Juízo eleitoral.

No entanto, no curso da campanha eleitoral, o Partido Democrata Renovado (PDR) tomou conhecimento de que João Mariano distribuiu brindes, dentaduras, tijolos, remédios, combustível e diversos outros brindes à população do bairro Jardim das Fontes, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, em troca de votos nas eleições que ocorreram no ano de 2014. Em razão desses fatos, João Mariano foi considerado inelegível por três anos, nos termos de sentença judicial proferida pelo Juízo da 1ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, em 15 de abril de 2015.

Considerando a presente data, 21 de abril de 2015, proponha, como advogado constituído pelo Partido Democrata Renovado (PDR), a competente medida judicial para desconstituir a relação jurídica que deu suporte de direito ao exercício do mandato eletivo de João Mariano da Silva.

(10 pontos)

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.

RASCUNHO

As folhas para rascunho no caderno de provas serão de preenchimento facultativo e **NÃO** terão validade para a correção das provas.